

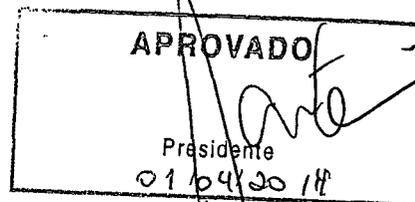
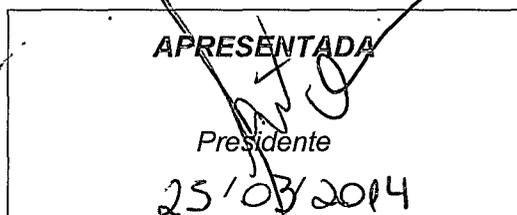


# Câmara Municipal de Jundiá

Estado de São Paulo

## MOÇÃO Nº 104

Apoio ao Projeto de Lei nº. 178/2014, do Deputado Estadual Enio Tatto (PT), que dispõe sobre o ensino de conteúdos relacionados à cidadania nas instituições de ensino do Estado de São Paulo, e dá outras providências.



O Projeto de Lei nº. 178/2014, do Deputado Estadual Enio Tatto (PT), acabou de ser apresentado e vai começar a tramitar nos próximos dias, mas se apresenta como um dos mais importantes para a atualidade, sobretudo pensando na comunidade jovem e estudantil.

O texto é dos mais oportunos.

No artigo 1º. estabelece que fica o Poder Executivo autorizado, sem prejuízo do conteúdo programático das disciplinas de História, Filosofia e Sociologia expedido pelo Ministério de Educação e fixado pelo Conselho Estadual de Educação, a dar ênfase, nas instituições de Ensino do Estado de São Paulo, a conteúdos voltados ao processo de Noções de Cidadania nas escolas da rede estadual de ensino do Estado de São Paulo.

Já o artigo 2º. dispõe que o estudo de Noções de Cidadania tem como objetivo promover atividades relacionadas a direitos que já estão estabelecidos pela legislação.

Sendo que o parágrafo único, do mesmo artigo, estabelece que o planejamento das atividades didáticas, assim como a sua estruturação e escolha, será de responsabilidade da coordenação pedagógica de cada instituição, preparando e instruindo alunos para exercer com autonomia e consciência seus direitos e liberdades políticas, sociais e econômicas da vida escolar e social.

Na prática, o mencionado projeto, com apenas dois artigos, pretende, de alguma forma, resgatar os bons tempos das escolas públicas do Estado onde se estudava com afincamento a disciplina Educação Moral e Cívica, através da qual os

rao



**Câmara Municipal de Jundiaí**  
Estado de São Paulo

Moção 104 – fls. 02

alunos aprendiam, entre outras coisas, a cantar os Hinos (Nacional, da Independência, da Bandeira, da cidade), a conhecer os símbolos nacionais, a respeitar professores e colegas e despertarem para os princípios básicos da cidadania, solidariedade e afins.

A matéria, infelizmente, acabou excluída do conteúdo programático e as noções de cidadania, na prática, deixadas de lado. Culminando com o que temos visto, sabido, lido e ouvido por aí: é cada vez maior a falta de respeito e violência entre alunos, colegas e professores, principalmente nas instituições de ensino do Estado. Não raro com notícias de morte e seguidos pedidos de afastamentos de professores, abalados pela violência que enfrentam nas escolas.

A nosso ver o projeto de lei do Deputado Enio Tato pode não ser tudo para a solução do problema nas escolas oficiais do Estado. Mas, quem sabe, um novo começo a partir do ensino, à nova geração, de noções básicas de cidadania, despertando a consciência para os seus direitos, deveres, liberdades e obrigações na vida escolar e social.

Considerando todo o exposto,

**Apresentamos** à Mesa, na forma regimental, sob apreciação do Plenário, esta Moção de apoio ao Projeto de Lei nº. 178/2014, do Deputado Estadual Enio Tatto (PT), que dispõe sobre o ensino de conteúdos relacionados à cidadania nas instituições de ensino do Estado de São Paulo, e dá outras providências, dando-se ciência desta deliberação ao autor do projeto, Deputado Estadual Enio Tato (PT) e ao Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, Deputado Samuel Moreira (PSDB).

Sala das Sessões, em 25 de março de 2014.

  
**JOSE CARLOS FERREIRA DIAS**  
**'ZÉ DIAS'**